

HONRARIA SATURNINO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

REGIMENTO DA HONRARIA

Capítulo I – Da Instituição e Finalidade

A Medalha Saturnino de Brito foi instituída em 03 de outubro de 2025, como honraria destinada a reconhecer e valorizar profissionais e personalidades públicas que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da engenharia, da arquitetura, do urbanismo e do desenvolvimento social na cidade de Santos.

A honraria presta homenagem ao engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, cuja obra transformou a infraestrutura urbana de Santos e consolidou padrões de excelência em saneamento e planejamento urbano. A medalha simboliza o compromisso com a ética, a inovação, o mérito técnico e a responsabilidade social, valores que pautaram toda a trajetória de Saturnino de Brito e que devem inspirar os agraciados.

Capítulo II – Dos Agraciados

A Medalha Saturnino de Brito poderá ser conferida a engenheiros, arquitetos, personalidades públicas ou demais indivíduos que tenham realizado contribuições relevantes para a engenharia, arquitetura, urbanismo ou desenvolvimento social da cidade de Santos.

O presidente e cada diretor em exercício terão direito a uma honraria durante o biênio de sua gestão para condecorar. O número de agraciados corresponderá à composição da diretoria vigente, de acordo com o regimento da entidade.

Capítulo III – Dos Critérios de Concessão

A concessão da medalha fundamenta-se nos seguintes critérios, que devem ser rigorosamente observados durante todo o processo de avaliação:

HONRARIA SATURNINO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS



1. **Mérito Técnico:** excelência, relevância e complexidade das realizações profissionais;
2. **Contribuição Social:** impacto positivo das ações sobre a comunidade e promoção do desenvolvimento urbano sustentável;
3. **Inovação:** adoção de soluções criativas, eficientes e sustentáveis para desafios urbanos, sociais ou ambientais;
4. **Compromisso Ético:** atuação pautada pela integridade, transparência e responsabilidade social.

Capítulo IV – Do Processo de Indicação

As indicações à Medalha Saturnino de Brito devem ser apresentadas por escrito pelos membros da diretoria da entidade, mediante formulário oficial de indicação. O formulário deve conter:

- Nome completo do candidato;
- Cargo ou função, se aplicável;
- Breve histórico profissional ou institucional;
- Descrição detalhada das contribuições realizadas;
- Justificativa fundamentada de acordo com os critérios do Capítulo III;
- Assinatura do membro da diretoria que indica o candidato.

As indicações deverão ser submetidas em reunião extraordinária da diretoria da entidade, registrada em ata, com antecedência mínima de 30 dias em relação à cerimônia de entrega.

Capítulo V – Da Avaliação e Aprovação

Após recebidas as indicações, a diretoria procederá à análise das candidaturas, considerando rigorosamente os critérios estabelecidos no Capítulo III.

HONRARIA SATURNINO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

A aprovação de cada indicação exige unanimidade entre os membros da diretoria, e a decisão final será submetida à chancela do presidente da entidade. Apenas após essa validação, o nome do candidato poderá ser incluído na lista oficial de agraciados.

Em caso de divergência ou dúvida quanto ao cumprimento dos critérios, a diretoria deliberará em comum acordo sobre a indicação de um novo nome ou a aprovação do indicado, respeitando, entretanto, a decisão final do presidente.

Capítulo VI – Da Cerimônia de Entrega

A entrega da Medalha Saturnino de Brito será realizada em evento oficial bienal, que poderá coincidir com o aniversário da entidade ou ser promovido em ocasião especial previamente aprovada pela diretoria.

Durante a cerimônia, cada agraciado receberá:

- Medalha personalizada da honraria;
- Pin comemorativo;
- Diploma de honra ao mérito detalhando a contribuição reconhecida.

O evento terá caráter solene e poderá incluir coquetel ou jantar, contando com a presença de autoridades, membros da diretoria, profissionais da área e convidados especiais.

A programação e a logística da cerimônia serão organizadas pela diretoria, garantindo a formalidade, o respeito e o reconhecimento devido aos homenageados.

Capítulo VII – Do Registro e Divulgação

Todas as concessões da Medalha Saturnino de Brito deverão ser registradas em ata oficial da diretoria, contendo:

HONRARIA SATURNINO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

- Nome completo do agraciado;
- Cargo ou função, se aplicável;
- Motivo da concessão;
- Data da cerimônia;
- Assinaturas dos membros da diretoria e do presidente.

A divulgação das honrarias concedidas deverá ocorrer por meio oficial da entidade, podendo ser realizada em meios digitais, imprensa ou publicações institucionais.

Capítulo VIII – Da Alteração do Regimento

Este regimento não poderá ser modificado ou alterado sem a solicitação expressa do presidente em exercício da entidade. Qualquer proposta de alteração deverá ser submetida à aprovação em reunião da diretoria, sendo necessária **unanimidade** dos demais membros presentes, excluído o voto do presidente que solicitou a alteração. Fica vedada qualquer modificação por meio de decisão individual ou de menor quórum, garantindo a preservação da integridade, do caráter solene e da legitimidade da Medalha Saturnino de Brito.

Capítulo IX – Disposições Finais

Este regimento visa garantir transparência, equidade e legitimidade na concessão da Medalha Saturnino de Brito, resguardando o caráter solene e institucional da honraria. Situações não previstas neste regimento serão deliberadas pela diretoria, observando-se os princípios de mérito, impacto social e respeito ao legado de Saturnino de Brito. O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela diretoria, sendo obrigatória sua observância em todas as concessões futuras da medalha.

HONRARIA SATURNINO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

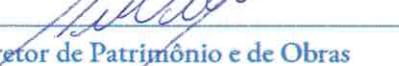
Santos, 03 de outubro de 2025.

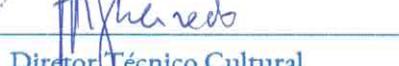

Presidente
Engº André de Ezio Neto


Diretor Administrativo
Engº Wolney Jose Pinto


Diretor Financeiro
Engº Guilherme da Rocha Tavares

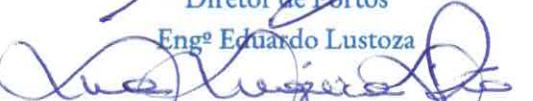
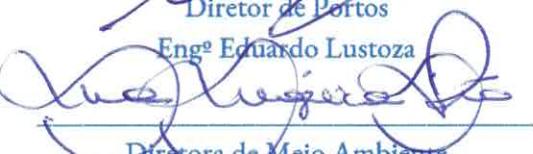

Diretor de Relações Públicas,
Comunicação e Marketing
Engº Luccas Santos da Cunha


Diretor de Patrimônio e de Obras
Engº Lucas Veloso Cortes

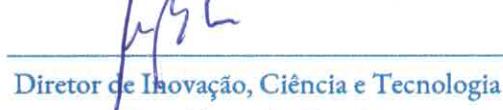

Diretor Técnico Cultural
Engº Aureo Emanuel Pasqualeto Figueiredo


Diretora Social
Arqº e Urb. Iara Mara Pimenta Villodre
Migotto


Diretor de Esportes
Engº Domingos Timothy Tringali


Diretor de Portos
Engº Eduardo Lustosa

Diretora de Meio Ambiente
Arqº e Urb. Ana Angélica Alabarce Pinto


Diretor de Indústria
Engº Leonardo Barbosa Delfino


Diretor de Inovação, Ciência e Tecnologia
Engº Alexandre Euzebio